

# CONCURSO DE FOTOGRAFIA

**Tema:** “O Tempo”

**Data Limite:** 22 de Outubro de 2010

**Enviar trabalhos para:**  
Projecto “Quatro Âncoras”  
Rua de Manuel José Lopes Pereira,  
n.º 13 Apartado 21,  
3871-909 Murtosa

**Para mais esclarecimentos e solicitação do regulamento,  
contactar:**

quatroancoras@misericordiamurtosa.pt ou 925 948 660



## REGULAMENTO

O Presente Concurso de Fotografia é uma iniciativa organizada pelo Projecto “Quatro Âncoras” (Contrato Local de Desenvolvimento Social da Murtosa), que tem por objectivos promover a busca valorativa da fotografia enquanto forma de expressão artística dinâmica e multifacetada. Esta iniciativa pretende assinalar simbolicamente a abertura da Agência de Banco de Tempo no Concelho da Murtosa. Por esta razão o tema escolhido para o presente concurso foi “O Tempo”.

### Artigo 1º (Participantes)

- a) O concurso é aberto a todos os fotógrafos amadores e profissionais.
- b) Aos membros do júri é vedada a participação bem como aos seus familiares directos.

### Artigo 2º (Tema)

- a) O tema do concurso é “O Tempo”.

### Artigo 3º (Trabalhos)

- a) Os trabalhos poderão ser a cores e/ou a preto e branco.
- b) Cada participante pode apresentar a concurso até 3 trabalhos em cada modalidade (P/B e cores).
- c) Os trabalhos deverão ser apresentados com formato de 20x30 ou 30x40 cm.
- d) Os trabalhos deverão ser entregues em sobrescrito fechado, figurando no exterior apenas o pseudónimo do concorrente. No verso de cada trabalho deverá constar em letra legível o título do trabalho, o pseudónimo e a indicação do local de recolha da imagem.
- e) Juntamente com os trabalhos deverá ser entregue um sobrescrito fechado contendo o nome, idade, profissão, morada, e-mail (caso possua) e número de telefone do concorrente.

### Artigo 4º (Prazo de entrega)

Os trabalhos poderão ser entregues em mão ou por correio em carta registada, até 22 de Outubro de 2010, para:

**Projecto “Quatro Âncoras”,  
Rua de Manuel José Lopes Pereira, n.º 13, Apartado 21,  
3871-909 Murtosa**

### Artigo 5º (Júri)

- a) O júri será constituído por 4 elementos:
  - Representante da Santa Casa da Misericórdia da Murtosa
  - Representante do Projecto “Quatro Âncoras”
  - Representante da Comunidade
  - Representante da Câmara Municipal da Murtosa (a confirmar)
- b) O Presidente do júri terá voto de qualidade e será designado entre os 4 elementos que o compõem.
- c) A decisão do júri é final e irrevogável não cabendo recurso.

### Artigo 6º (Prémios)

- a) Os prémios a atribuir são:
  - **1º Lugar:** Lowepro Mochila Fastpack 100 Azul (valor aproximado 80€)
  - **2º Lugar:** GP Carregador Powerbank V600D + 4 Pilhas Recarregáveis AA 2700mAh (valor aproximado 55€)
  - **3º lugar:** Cartão de memória *Sandisk Compact Flash Ultra II* 4GB (valor aproximado 26€)
- b) Os prémios serão enviados por correio ou levantados na Sede do Projecto Quatro Âncoras.

### Artigo 7º (Divulgação)

- a) Os trabalhos enviados até ao dia 1 de Outubro de 2010 (data prevista para a inauguração da Agência de Banco de Tempo), estarão expostos na Santa Casa da Misericórdia da Murtosa.
- b) Os resultados serão divulgados no site da Santa Casa da Misericórdia da Murtosa ([www.misericordiamurtosa.pt](http://www.misericordiamurtosa.pt)) a partir de dia 22 de Outubro de 2010.
- c) Os vencedores serão contactados via telefone ou e-mail.

### Artigo 8º (Disposições finais)

- a) A organização (Projecto “Quatro Âncoras”) reserva-se o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados, salvaguardando sempre a indicação do autor.
- b) Os trabalhos não premiados poderão ser levantados pelos respectivos autores, durante um período de 60 dias a partir de 1 de Dezembro. Fim dessa data, os trabalhos revertem para o acervo da Santa Casa da Misericórdia da Murtosa.
- c) A apresentação dos trabalhos pressupõe a plena aceitação do presente regulamento.

### Artigo 9º (Diversos)

- a) Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pelo júri.